



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº - 2626 - de 02 de junho de 1999**

**Projeto de Pesquisa “Alternativas para um Roteiro Turístico Arquitetônico: As Obras da Administração Lemos a partir da Segunda Léguas Patrimonial”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmaras de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 032/99), e Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 087/99), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão plenária de 11.08.97 promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Pesquisa “Alternativas para um Roteiro Turístico Arquitetônico: As Obras da Administração Lemos a partir da Segunda Léguas Patrimonial”, de responsabilidade do Departamentos de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico (CT) , tudo de conformidade com os autos do processo nº 001126/98.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de junho de 1999.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**